



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 ESSE ETP SE FAZ PARA a aquisição de MATERIAL DE CONTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará, conforme especificações contidas no termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O objeto da contratação não se encontra no Plano de Contratações anual, visto que em decorrência da transição entre às Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133, esta Administração optou por realizar o PCA para as contratações realizadas no ano de 2025.

3.2. A aquisição de material de construção, justifica-se considerando a necessidade da realização de pequenas reformas, ampliação e manutenções preventivas e corretivas das escolas, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais.

3.3. Muitos serviços de obras são executados de forma direta pela secretaria municipal de educação que possui os servidores em seu quadro de funcionários, porém, necessita de materiais para execução de tais serviços.

3.4. Os serviços mencionados e executados pela secretaria constituem atividades precípuas deste município, uma vez que todos os sistemas existentes no município são de responsabilidade da Prefeitura e para manter o bom andamento dos serviços faz-se necessária as referias aquisições.

3.5. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

3.6. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

3.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1 A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO VISA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE ENSINO E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL para a realização de pequenas reformas, ampliação e manutenções preventivas e corretivas das escolas, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratada deve suprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.2 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

5.3 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.4 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

5.5 A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

5.6 Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado (a) é obrigado (a) a prestar formações sobre o andamento dele, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de mediato a Prefeitura municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

6. SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

6.1 Não é admitida a subcontratação de objeto contratual.

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

7.1 As quantidades de materiais de construção para a manutenção das unidades de ensino a serem adquiridos foram feitos com base nas planilhas de consumo e estimativa de gasto mensal, para atender a demanda dos alunos matriculados em cada escola localizada dentro do Município de Concórdia do Pará com base no Censo do ano anterior, no prazo de 01 ano (JANEIRO-DEZEMBRO) 2024

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Informamos que a pesquisa de preços foi realizada do sistema de banco de preços.

Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pelo decreto nº 008/2024. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso II, Art. 5º, do referido decreto, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;”

8.2 O objeto do presente estudo é a aquisição de material de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

9. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

9.1 A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com o Decreto Municipal nº 005/2024, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

10.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

11. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo;

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE
1	Adaptador com Flange 25X3/4"	UNIDADE	100
2	Adaptador Curto 20 X 1/2"	UNIDADE	100
3	Adaptador Curto 25 X 3/4"	UNIDADE	100
4	Adaptador Curto 32 X 1"	UNIDADE	120
5	Adaptador para Caixa 3/4"	UNIDADE	120
6	Adaptador para Caixa 32 X 1"	UNIDADE	120
7	Adaptador para pia banheiro	UNIDADE	300
8	Adaptador Solda para Caixa D'água 25 X 3/4	UNIDADE	100
9	Alicate Universal 8"	UNIDADE	5
10	Ancinho 14 dentes	UNIDADE	20
11	Ancinho pé de galinha	UNIDADE	20
12	Arame Farpado - Rolo c/ 500m	ROLO	30
13	Arame Liso 15x17 - Rolo c/ 1.000m	ROLO	30
14	Arame Recozido	QUILO	30
15	Arco de serra	UNIDADE	5
16	Areia Branca (Fina)	METRO CUBICO	300
17	Argamassa - Pacote c/ 20kg	PACOTE	300
18	Argamassa piso sobre piso	PACOTE	300
19	Arruela lisa de 1/2"	UNIDADE	200
20	Arruela lisa de 3/8"	UNIDADE	200
21	Arruela lisa de 5/8	UNIDADE	200
22	Assento p/ vaso sanitário (comum)	UNIDADE	150
23	Auto Transformador (Power) 3000 VA.Descrição Técnica: Modelo: 3000 VA;Tensão:127/220;Perda em vazio Wp (W):17;Potência máxima (W): 1800;Frequência (HZ): 60 Garantia : 12 meses	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

24	Auto Transformador (Power) 5000 VA.Descrição Técnica: Modelo: 5000 VA;Tensão:127/220;Perda em vazio Wp (W):17;Potência máxima (W): 3000;Frequência (HZ): 60 Garantia: 12 meses	UNIDADE	20
25	Avental Raspa de Couro, 0,90x0,60	UNIDADE	20
26	Bandeja para Pintura 20X30 cm	UNIDADE	20
27	Bandeja para Pintura 29X4 cm	UNIDADE	20
28	Bocal plástico comum	UNIDADE	200
29	Bota de Borracha Cano Longo, Branca	PAR	20
30	Bota de Borracha Cano Longo, Preta	PAR	30
31	Bota de Borracha Cano Médio, Preta	PAR	20
32	Botina de Couro 2 Densidades	PAR	30
33	Botina de Couro c/ Taloneira Amarela 1.000v	PAR	30
34	Broca Aço Rápido 1/2"	UNIDADE	20
35	Broca Aço Rápido 1/4"	UNIDADE	20
36	Broca Aço Rápido 3/8"	UNIDADE	20
37	Broca Aço Rápido 5/16"	UNIDADE	20
38	Broca Chata 1/4"	UNIDADE	20
39	Broca Chata 3/8"	UNIDADE	20
40	Broca Chata 5/16"	UNIDADE	20
41	Broca Chata de 1/2"	UNIDADE	20
42	Broca p/ Concreto 06mm	UNIDADE	20
43	Broca p/ Concreto 08mm	UNIDADE	20
44	Broca p/ Concreto 10mm	UNIDADE	20
45	Broca p/ Concreto 12mm	UNIDADE	20
46	Broxa média	UNIDADE	100
47	Bucha de fixação nº 06 c/ parafusos	DUZIA	50
48	Bucha de redução PVC roscável 1 1/4 x 1"	UNIDADE	100
49	Bucha de redução PVC roscável 1 x 3/4"	UNIDADE	100
50	Bucha de redução PVC roscável 3/4 x 1/2"	UNIDADE	100
51	Cabo de Aço 1/2"	METRO	50
52	Cabo de Aço 3/8"	METRO	50
53	Cabo Elétrico 10mm	METRO	800
54	Cabo Elétrico 16mm	METRO	800
55	Cabo Elétrico 2,5mm	METRO	800
56	Cabo Elétrico 25mm	METRO	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

57	Cabo Elétrico 4mm	METRO	800
58	Cabo Elétrico 6mm	METRO	800
59	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm	METRO	20
60	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	PEÇA	30
61	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm	METRO	500
62	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m	PEÇA	50
63	Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm	METRO	500
64	Cabo elétrico PP 3 X 4mm	METRO	400
65	Cabo elétrico PP 3 X 6mm	METRO	400
66	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 1.5mm x 100m	PEÇA	10
67	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 10.0mm x 100m	PEÇA	10
68	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 2,5mm x 100m	PEÇA	10
69	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 4.0mm x 100m	PEÇA	10
70	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 6.0mm x 100m	PEÇA	10
71	Cadeado E-35	UNIDADE	40
72	Cadeado E-50	UNIDADE	40
73	Caixa Astop	UNIDADE	140
74	Caixa d'água 1.000 L - Polietileno	UNIDADE	20
75	Caixa d'água 3.000 L - Polietileno	UNIDADE	20
76	Caixa d'água 5.000 L - Polietileno	UNIDADE	20
77	Caixa d'água 500 L - Polietileno	UNIDADE	20
78	Caixa de descarga acoplada	UNIDADE	100
79	Caixa de descarga plástica comum	UNIDADE	100
80	Cal c/ 5 kilos	PACOTE	100
81	Câmara de ar p/ carrinho de mão	UNIDADE	30
82	Canaleta ventilada 20 x 10	UNIDADE	100
83	Canaleta ventilada 20 x 20	UNIDADE	100
84	Canaleta ventilada 30 x 20	UNIDADE	100
85	Cap Rosável de 1/2" PVC	UNIDADE	100
86	Cap Rosável de 3/4" PVC	UNIDADE	100
87	Cap Soldável de 100mm PVC esgoto	UNIDADE	150
88	Cap Soldável de 75mm PVC esgoto	UNIDADE	100
89	Capa p/ Chuva c/ Capuz, Manga Longa - Plástica	UNIDADE	20
90	Capacete c/ Jugular	UNIDADE	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

91	Carrinho de mão pneu c/ câmara, comum	UNIDADE	10
92	Carrinho de Mão Pneu c/Câmara Bacia Plástica	UNIDADE	10
93	Centro de Dist c/ Barramento p/ 16 Disj.	UNIDADE	10
94	Centro de Distribuição PVC p/ 03 Disjuntores	UNIDADE	10
95	Centro de Distribuição PVC p/ 06 Disjuntores	UNIDADE	30
96	Centro de Distribuição PVC para 12 Disjuntores	UNIDADE	10
97	Chapa 16 Galvanizada (revestida escamada) 2000x1000x1,55	UNIDADE	20
98	Chapa 18 galvanizada (revestida escamada) 3000x1200x1,25	UNIDADE	20
99	Chapa Galvanizada nº 18	UNIDADE	6
100	Chave de Teste	UNIDADE	10
101	Chuveiro plástico 1/2" cano médio	UNIDADE	50
102	Chuveiro plástico 3/4" cano médio	UNIDADE	50
103	Cinto de Segurança de Couro, Tipo Eletricista.	UNIDADE	5
104	Cinto Tipo Paraquedista c/ 01 Talabarte e 02 Argolas	UNIDADE	5
105	Cimento, embalagem C/ 50Kg	SACO	2000
106	Cola adesiva p/ junta 75g	UNIDADE	30
107	Cola adesiva p/ tubo 75g	UNIDADE	30
108	Colar de 60mm PVC rígido	UNIDADE	30
109	Colete Sinalizador Tipo X	UNIDADE	20
110	Conduite de 1/2" - Peça c/ 100m	PEÇA	20
111	Conduite de 3/4" - Peça c/ 100m	PEÇA	20
112	Cone de Sinalização	UNIDADE	10
113	Corda feixe de fibras transado de 6mm	METRO	50
114	Corda feixe de fibras transado de 8mm	METRO	50
115	Curva 90º c/ rosca 1" PVC	UNIDADE	110
116	Curva 90º c/ rosca 1/2" PVC	UNIDADE	110
117	Curva 90º c/ rosca 2" PVC	UNIDADE	110
118	Curva 90º c/ rosca 3/4" PVC	UNIDADE	110
119	Curva PVC de 1/2"	UNIDADE	110
120	Curva PVC de 3/4"	UNIDADE	110
121	Desempenadeira de aço	UNIDADE	20
122	Disco de Corte 10x1/8x3/4"	UNIDADE	50
123	Disco de Corte 2 Telas	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

124	Disco de corte 7x7/8"	UNIDADE	50
125	Disco de Desbaste 7X1/4x7/8'	UNIDADE	50
126	Disco Diamantado ref. 9617.085.480	UNIDADE	50
127	Disco Diamantado seco	UNIDADE	50
128	Disjuntor Bipolar de 25 Amperes	UNIDADE	100
129	Disjuntor Bipolar de 30 Amperes	UNIDADE	100
130	Disjuntor Bipolar de 40 Amperes	UNIDADE	100
131	Disjuntor Mono de 10 Amperes	UNIDADE	100
132	Disjuntor Mono de 15 Amperes	UNIDADE	100
133	Disjuntor Mono de 20 Amperes	UNIDADE	100
134	Disjuntor Mono de 30 Amperes	UNIDADE	100
135	Disjuntor Mono de 40 Amperes	UNIDADE	100
136	Disjuntor Tripolar de 100 Amperes	UNIDADE	100
137	Disjuntor Tripolar de 150 Amperes	UNIDADE	20
138	Disjuntor Tripolar de 40 Amperes	UNIDADE	20
139	Disjuntor Tripolar de 50 Amperes	UNIDADE	20
140	Disjuntor Tripolar de 70 Amperes	UNIDADE	50
141	Dobradiças 2" Zincada	PAR	150
142	Dobradiças 3" Zincada	PAR	150
143	Dobradiças 4" Zincada	PAR	150
144	Dobradiças p/ portão ferro de 4"	UNIDADE	50
145	Draga c/ cabo	UNIDADE	20
146	Eletroduto PVC rígido de 1/2" 3m	UNIDADE	10
147	Eletroduto PVC rígido de 3/4" 3m	UNIDADE	10
148	Emenda para forro – PVC	UNIDADE	100
149	Enxada média c/ cabo de madeira	UNIDADE	15
150	Enxadeco c/ Cabo de madeira	UNIDADE	15
151	Escada em alumínio com 7 degraus	UNIDADE	10
152	Escova de Aço com Cabo	UNIDADE	10
153	Espaçador de lajota 3mm, embalagem com 100 unid.	PACOTE	100
154	Espaçador de lajota 5mm, pct c/ 100 unid.	PACOTE	200
155	Espatúla M	UNIDADE	30
156	Espude p/ vaso sanitário	UNIDADE	100
157	Esquadro Cabo PVC 12"pol.	UNIDADE	20
158	Exaustor de 50 cm de diametro - 110 V/220V	UNIDADE	20
159	Facão nº. 20	UNIDADE	20
160	Fechadura de Embutir	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

161	Ferro de cova	UNIDADE	30
162	Ferrolho Zincado 2/5"	UNIDADE	200
163	Filtro de Linha c/ 03 Tomadas	UNIDADE	100
164	Fita de Alta fusão 19mm x 10m	UNIDADE	30
165	Fita Isolante 19mm x 20m 10x1	UNIDADE	100
166	Fita veda rosca 50m	UNIDADE	100
167	Fixador para cal	UNIDADE	200
168	Forcado	UNIDADE	20
169	Formão Chanfrado de 1/2" pol.	UNIDADE	20
170	Formão Chanfrado de 3/4" pol	UNIDADE	30
171	Forro PVC 10CM C/ 6m	METRO QUADRADO	1000
172	Forro PVC Canelado 10cm de larg. com 6m de comp.	METRO QUADRADO	1500
173	Forro PVC liso 15cm de largura com 6m de comprimento	METRO QUADRADO	1500
174	Gadanho	UNIDADE	20
175	Grampo p/ cerca galvanizado	QUILO	50
176	Impermeabilizador 1 L Aditivo	LITRO	100
177	Interruptor + Tomada 2P+T	UNIDADE	200
178	Interruptor c/ 01 Tecla	UNIDADE	200
179	Interruptor c/ 02 Teclas	UNIDADE	200
180	Interruptor c/ 02 Teclas + Tomada	UNIDADE	200
181	Interruptor c/ 03 Teclas	UNIDADE	200
182	Isolador pimentão	UNIDADE	30
183	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto	UNIDADE	100
184	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 40mm PVC esgoto	UNIDADE	100
185	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 50mm PVC esgoto	UNIDADE	100
186	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 75mm PVC esgoto	UNIDADE	100
187	Joelho de redução soldável 90º 25x20mm PVC	UNIDADE	100
188	Joelho de redução soldável 90º 32x25mm PVC	UNIDADE	100
189	Joelho de redução soldável 90º 40x32mm PVC	UNIDADE	100
190	Joelho soldável 90º 20mm PVC	UNIDADE	200
191	Joelho soldável 90º 25mm PVC	UNIDADE	100
192	Lâmina para roçadeira	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

193	Lâmpada em Led bulbo 30W	UNIDADE	1000
194	Lâmpada em Led bulbo 40W	UNIDADE	1000
195	Lavatório p/ banheiro porcelanato comum	UNIDADE	100
196	Lima Chata 8" p/ enxada	UNIDADE	10
197	Lima triangulo 4" p/ serrote	UNIDADE	60
198	Lixa nº. 100	FOLHA	200
199	Lixa nº. 120	FOLHA	200
200	Lixa nº. 80	FOLHA	200
201	Lona Plástica (Azul ou Amarela)	METRO QUADRADO	200
202	Luminária Completa com Tela 1x40 W	UNIDADE	200
203	Luminária Completa com Tela 2X40W	UNIDADE	200
204	Luva de Algodão Pigmentada	PAR	200
205	Luva de correr 60mm PVC rígido	UNIDADE	200
206	Luva de redução soldável 25x20mm PVC	UNIDADE	200
207	Luva de redução soldável 32x25mm PVC	UNIDADE	200
208	Luva PVC 1/2" rígido	UNIDADE	100
209	Luva PVC 1/2" roscável	UNIDADE	100
210	Luva PVC 3/4" rígido	UNIDADE	100
211	Luva PVC 3/4" roscável	UNIDADE	100
212	Luva PVC Forrada Cano Longo	PAR	100
213	Luva PVC Forrada Cano Médio	PAR	100
214	Luva Raspa de Couro Cano Longo	PAR	100
215	Luva Raspa de Couro Cano Médio	PAR	50
216	Luva simples 1 1/4" rosável PVC	UNIDADE	100
217	Luva simples 1" rosável PVC	UNIDADE	100
218	Luva simples soldável 20mm PVC	UNIDADE	100
219	Luva simples soldável 25mm PVC	UNIDADE	100
220	Luva simples soldável 32mm PVC	UNIDADE	100
221	Mangueira PVC transparente 3/4"	METRO	50
222	Mangueira PVC transparente fibrada 1/2"	METRO	50
223	Marreta c/ cabo de madeira 5kg -	UNIDADE	10
224	Marreta com cabo de madeira 2kg	UNIDADE	10
225	Marreta Coroa c/ Cabo de madeira 3kg	UNIDADE	5
226	Marreta Coroa com Cabo de madeira 2kg	UNIDADE	5
227	Martelo c/ cabo de madeira - M	UNIDADE	20
228	Máscara de Proteção c/ Respirador	UNIDADE	100
229	Máscara de Proteção Descartável	UNIDADE	300
230	Massa acrílica 18 L	LATAO	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

231	Massa acrílica 3,6 L	GALAO	100
232	Massa corrida 18 L	LATAO	100
233	Massa corrida 3,6 L	GALAO	100
234	Massa corrida PVA - embalagem com 18 L	LATAO	100
235	Metalon 25X25 Preto	UNIDADE	30
236	Óculos de Proteção	UNIDADE	20
237	Pá de bico c/ cabo de madeira	UNIDADE	5
238	Pá de corte com cabo de madeira	UNIDADE	5
239	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca	DUZIA	100
240	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca	DUZIA	100
241	Parafuso cabeça chata 3.5x13 c/ porca	DUZIA	100
242	Parafusos p/ vaso sanitário	UNIDADE	200
243	Pedra Preta	METRO CUBICO	100
244	Perneira de Couro	UNIDADE	10
245	Pia de um cubo inox 1.20m	UNIDADE	30
246	Picareta c/ cabo de madeira	UNIDADE	5
247	Pincel 2 1/2"	UNIDADE	50
248	Pincel de 3"	UNIDADE	30
249	Pincel de 4"	UNIDADE	30
250	Pincel de seda letras nº. 16	UNIDADE	30
251	Piso PI 4 tipo A	METRO QUADRADO	2000
252	Piso PI 5 tipos A	METRO QUADRADO	2000
253	Plug Fêmea	UNIDADE	100
254	Porca de 1/2"	UNIDADE	100
255	Porca de 3/8"	UNIDADE	100
256	Porca de 5/8	UNIDADE	100
257	Prego 1.1/2 x 13	QUILO	100
258	Prego 2.1/2 x 12	QUILO	100
259	Prego 3 x 9	QUILO	100
260	Prego 4 x 4	QUILO	100
261	Prego de 1"x16	QUILO	100
262	Prego de 2 x 12	QUILO	100
263	Prego 26x72	QUILO	100
264	Ralo Sifonado de 100mm PVC	UNIDADE	150
265	Refletor para Lâmpada Mista 250W	UNIDADE	50
266	Refletor para Lâmpada Mista 500W	UNIDADE	50
267	Registro de centro PVC 1/2"	UNIDADE	100
268	Registro de centro PVC 3/4"	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

269	Registro de pressão soldável 20mm PVC	UNIDADE	100
270	Registro de pressão soldável 25mm PVC	UNIDADE	100
271	Rejunte p/ piso, pct c/ 1 kilo	QUILO	500
272	Reparo universal para caixa acoplada de vaso sanitário	UNIDADE	100
273	Revestimento cerâmico tipo A	METRO QUADRADO	500
274	Roda Forro Colonial - PVC	UNIDADE	200
275	Roda Forro PVC 6m	UNIDADE	200
276	Rolo de lã 23cm	UNIDADE	50
277	Rolo de lã 9cm	UNIDADE	50
278	Rolo para pintura de esponja 15cm com cabo	UNIDADE	50
279	Rolo para pintura de esponja 23cm com cabo	UNIDADE	50
280	Rolo para pintura de lã 15cm com cabo	UNIDADE	50
281	Seixo Misto	METRO CUBICO	1000
282	Selador Acrílico 18 L	LATAO	50
283	Serra Circular Vídea 4"	UNIDADE	50
284	Serra p/ ferro	UNIDADE	50
285	Serra p/ Máquina Tico-Tico	UNIDADE	50
286	Serrote nº 20	UNIDADE	10
287	Solda Elétrica - pct c/ 5kg	PACOTE	50
288	Tarracha de 1"	UNIDADE	10
289	Tarracha de 1/2"	UNIDADE	10
290	Tarracha de 3/4"	UNIDADE	10
291	Tê 1/2" roscável 1/2" PVC	UNIDADE	100
292	Tê 3/4" roscável 3/4" PVC	UNIDADE	100
293	Tê 90º de 100mm PVC esgoto	UNIDADE	100
294	Tê 90º de 40mm PVC esgoto	UNIDADE	100
295	Tê 90º de 50mm PVC esgoto	UNIDADE	100
296	Tela de arame fina 1,4 x 50m comp.	ROLO	50
297	Tela plástica 2,0 x 100m	ROLO	50
298	Telha de Amianto 2,44x 0,50	UNIDADE	300
299	Telha de cerâmica comum	MILHEIRO	300
300	Telha de cerâmica plam	MILHEIRO	500
301	Thiner 5 litros	GALAO	20
302	Thiner 900ml	LITRO	100
303	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 7X11X21	MILHEIRO	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

304	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 9X14X19	MILHEIRO	500
305	Tinta Acrílica 18 L	LATAO	200
306	Tinta Acrílica 3,6 L	GALAO	200
307	Tinta Esmalte Sintético 3,6 L	GALAO	100
308	Tinta Ferrolac - embalagem com 3,6 L	GALAO	200
309	Tinta para piso 18 L	LATAO	80
310	Tinta PVA 18 L	LATAO	100
311	Tinta PVA 3,6 L	LATAO	200
312	Tomada 2P+T	UNIDADE	200
313	Tomada Sobrepor	UNIDADE	200
314	Tomada Tripla Fixa 3 Tomadas	UNIDADE	200
315	Tomada Universal embutir	UNIDADE	200
316	Torneira Plástica 1/2" cano médio	UNIDADE	200
317	Trado Manual de 1/2" pol.	UNIDADE	5
318	Trena 5m c/ trava	UNIDADE	10
319	Trena de 50 Metros	UNIDADE	5
320	Tubo de descarga p/ vaso sanitário PVC	UNIDADE	100
321	Tubo de despejo p/ pia PVC	UNIDADE	100
322	Tubo PVC 1 1/4" roscável 6m	UNIDADE	100
323	Tubo PVC 1" roscável 6m	UNIDADE	100
324	Tubo PVC 2" roscável 6m	UNIDADE	100
325	Tubo PVC esgoto 100mm 6m	UNIDADE	100
326	Tubo PVC esgoto 40mm 6m	UNIDADE	100
327	Tubo PVC esgoto 50mm 6m	UNIDADE	100
328	Tubo PVC esgoto 75mm 6m	UNIDADE	100
329	Tubo PVC roscável 1/2"	UNIDADE	100
330	Tubo PVC Roscável 3/4"	UNIDADE	100
331	Tubo PVC soldável 20mm	UNIDADE	100
332	Tubo PVC soldável 25mm	UNIDADE	100
333	Tubo PVC soldável 32mm	UNIDADE	100
334	Tubo PVC soldável 40mm	UNIDADE	100
335	Tubo PVC soldável parede grossa 60mm	UNIDADE	100
336	União roscável 1 1/4" PVC	UNIDADE	100
337	União roscável 1" PVC	UNIDADE	100
338	União roscável 1/2" PVC	UNIDADE	100
339	União roscável 3/4" PVC	UNIDADE	100
340	União soldável 20mm PVC	UNIDADE	100
341	União soldável 25mm PVC	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

342	Válvula de sucção 1" metal	UNIDADE	50
343	Válvula de sucção 3/4" metal	UNIDADE	50
344	Válvula injetora 1 x 1 1/4" metal	UNIDADE	50
345	Vaso sanitário comum	UNIDADE	100
346	Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	UNIDADE	80
347	Vaso Sanitário para PNE com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	UNIDADE	80
348	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m	VARA	100
349	Vergalhão 1/4", Vara c/ 12m	VARA	100
350	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m	VARA	100
351	Vergalhão 4.2", Vara c/ 12m	VARA	100
352	Vergalhão 5/16", Vara c/ 12m	VARA	100
353	Verniz 3,6 L	GALAO	100
354	Zinco de 0,70m	UNIDADE	100

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

12.2 O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, inciso II, art. 5º.

12.3 O preço estimado da contratação é de **R\$ 3.738.931,47**

13. DAS ESPECIFICAÇÕES / COMPARATIVA DE PREÇO:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	Adaptador com Flange 25X3/4"	UNIDADE	100	R\$ 10,26
2	Adaptador Curto 20 X 1/2"	UNIDADE	100	R\$ 0,78
3	Adaptador Curto 25 X 3/4"	UNIDADE	100	R\$ 0,85
4	Adaptador Curto 32 X 1"	UNIDADE	120	R\$ 1,72
5	Adaptador para Caixa 3/4"	UNIDADE	120	R\$ 3,14
6	Adaptador para Caixa 32 X 1"	UNIDADE	120	R\$ 10,42
7	Adaptador para pia banheiro	UNIDADE	300	R\$ 19,83
8	Adaptador Solda para Caixa D'água 25 X 3/4	UNIDADE	100	R\$ 8,70
9	Alicate Universal 8"	UNIDADE	5	R\$ 65,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

10	Ancinho 14 dentes	UNIDADE	20	R\$	35,06
11	Ancinho pé de galinha	UNIDADE	20	R\$	30,56
12	Arame Farpado - Rolo c/ 500m	ROLO	30	R\$	496,25
13	Arame Liso 15x17 - Rolo c/ 1.000m	ROLO	30	R\$	717,00
14	Arame Recozido	QUILO	30	R\$	22,56
15	Arco de serra	UNIDADE	5	R\$	49,20
16	Areia Branca (Fina)	METRO CUBICO	300	R\$	188,50
17	Argamassa - Pacote c/ 20kg	PACOTE	300	R\$	25,06
18	Argamassa piso sobre piso	PACOTE	300	R\$	37,75
19	Arruela lisa de 1/2"	UNIDADE	200	R\$	0,81
20	Arruela lisa de 3/8"	UNIDADE	200	R\$	0,70
21	Arruela lisa de 5/8	UNIDADE	200	R\$	0,91
22	Assento p/ vaso sanitário (comum)	UNIDADE	150	R\$	25,65
23	Auto Transformador (Power) 3000 VA.Descrição Técnica: Modelo: 3000 VA;Tensão:127/220;Perda em vazio Wp (W):17;Potência máxima (W): 1800;Frequência (HZ): 60 Garantia : 12 meses	UNIDADE	20	R\$	162,09
24	Auto Transformador (Power) 5000 VA.Descrição Técnica: Modelo: 5000 VA;Tensão:127/220;Perda em vazio Wp (W):17;Potência máxima (W): 3000;Frequência (HZ): 60 Garantia: 12 meses	UNIDADE	20	R\$	362,70
25	Avental Raspa de Couro, 0,90x0,60	UNIDADE	20	R\$	33,54
26	Bandeja para Pintura 20X30 cm	UNIDADE	20	R\$	16,42
27	Bandeja para Pintura 29X4 cm	UNIDADE	20	R\$	9,59
28	Bocal plástico comum	UNIDADE	200	R\$	4,48
29	Bota de Borracha Cano Longo, Branca	PAR	20	R\$	57,87
30	Bota de Borracha Cano Longo, Preta	PAR	30	R\$	44,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

31	Bota de Borracha Cano Médio, Preta	PAR	20	R\$	42,46
32	Botina de Couro 2 Densidades	PAR	30	R\$	73,53
33	Botina de Couro c/ Taloneira Amarela 1.000v	PAR	30	R\$	115,65
34	Broca Aço Rápido 1/2"	UNIDADE	20	R\$	33,24
35	Broca Aço Rápido 1/4"	UNIDADE	20	R\$	13,50
36	Broca Aço Rápido 3/8"	UNIDADE	20	R\$	7,68
37	Broca Aço Rápido 5/16"	UNIDADE	20	R\$	17,55
38	Broca Chata 1/4"	UNIDADE	20	R\$	5,98
39	Broca Chata 3/8"	UNIDADE	20	R\$	6,50
40	Broca Chata 5/16"	UNIDADE	20	R\$	5,95
41	Broca Chata de 1/2"	UNIDADE	20	R\$	10,28
42	Broca p/ Concreto 06mm	UNIDADE	20	R\$	8,62
43	Broca p/ Concreto 08mm	UNIDADE	20	R\$	8,75
44	Broca p/ Concreto 10mm	UNIDADE	20	R\$	11,87
45	Broca p/ Concreto 12mm	UNIDADE	20	R\$	16,63
46	Broxa média	UNIDADE	100	R\$	9,29
47	Bucha de fixação nº 06 c/ parafusos	DUZIA	50	R\$	0,43
48	Bucha de redução PVC roscável 1 1/4 x 1"	UNIDADE	100	R\$	3,80
49	Bucha de redução PVC roscável 1 x 3/4"	UNIDADE	100	R\$	3,27
50	Bucha de redução PVC roscável 3/4 x 1/2"	UNIDADE	100	R\$	1,13
51	Cabo de Aço 1/2"	METRO	50	R\$	56,06
52	Cabo de Aço 3/8"	METRO	50	R\$	49,64
53	Cabo Elétrico 10mm	METRO	800	R\$	10,51
54	Cabo Elétrico 16mm	METRO	800	R\$	21,05
55	Cabo Elétrico 2,5mm	METRO	800	R\$	2,89
56	Cabo Elétrico 25mm	METRO	800	R\$	23,08
57	Cabo Elétrico 4mm	METRO	800	R\$	2,71
58	Cabo Elétrico 6mm	METRO	800	R\$	8,07
59	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm	METRO	20	R\$	2,82
60	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	PEÇA	30	R\$	157,40
61	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm	METRO	500	R\$	6,25
62	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m	PEÇA	50	R\$	263,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

63	Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm	METRO	500	R\$	8,01
64	Cabo elétrico PP 3 X 4mm	METRO	400	R\$	13,33
65	Cabo elétrico PP 3 X 6mm	METRO	400	R\$	21,06
66	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 1.5mm x 100m	PEÇA	10	R\$	155,71
67	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 10.0mm x 100m	PEÇA	10	R\$	150,29
68	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 2,5mm x 100m	PEÇA	10	R\$	225,79
69	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 4.0mm x 100m	PEÇA	10	R\$	233,45
70	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 6.0mm x 100m	PEÇA	10	R\$	365,77
71	Cadeado E-35	UNIDADE	40	R\$	21,95
72	Cadeado E-50	UNIDADE	40	R\$	35,48
73	Caixa Astop	UNIDADE	140	R\$	39,06
74	Caixa d'água 1.000 L - Polietileno	UNIDADE	20	R\$	327,29
75	Caixa d'água 3.000 L - Polietileno	UNIDADE	20	R\$	242,22
76	Caixa d'água 5.000 L - Polietileno	UNIDADE	20	R\$	2.180,69
77	Caixa d'água 500 L - Polietileno	UNIDADE	20	R\$	233,22
78	Caixa de descarga acoplada	UNIDADE	100	R\$	131,67
79	Caixa de descarga plástica comum	UNIDADE	100	R\$	36,44
80	Cal c/ 5 kilos	PACOTE	100	R\$	21,32
81	Câmara de ar p/ carrinho de mão	UNIDADE	30	R\$	29,20
82	Canaleta ventilada 20 x 10	UNIDADE	100	R\$	7,25
83	Canaleta ventilada 20 x 20	UNIDADE	100	R\$	14,31
84	Canaleta ventilada 30 x 20	UNIDADE	100	R\$	31,47
85	Cap Rosável de 1/2" PVC	UNIDADE	100	R\$	8,60
86	Cap Rosável de 3/4" PVC	UNIDADE	100	R\$	3,37
87	Cap Soldável de 100mm PVC esgoto	UNIDADE	150	R\$	7,50
88	Cap Soldável de 75mm PVC esgoto	UNIDADE	100	R\$	5,54
89	Capa p/ Chuva c/ Capuz, Manga Longa - Plástica	UNIDADE	20	R\$	18,52
90	Capacete c/ Jugular	UNIDADE	15	R\$	16,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

91	Carrinho de mão pneu c/ câmara, comum	UNIDADE	10	R\$	139,55
92	Carrinho de Mão Pneu c/Câmara Bacia Plástica	UNIDADE	10	R\$	286,50
93	Centro de Dist c/ Barramento p/ 16 Disj.	UNIDADE	10	R\$	6.950,01
94	Centro de Distribuição PVC p/ 03 Disjuntores	UNIDADE	10	R\$	1.366,76
95	Centro de Distribuição PVC p/ 06 Disjuntores	UNIDADE	30	R\$	3.118,54
96	Centro de Distribuição PVC para 12 Disjuntores	UNIDADE	10	R\$	5.545,53
97	Chapa 16 Galvanizada (revestida escamada) 2000x1000x1,55	UNIDADE	20	R\$	384,73
98	Chapa 18 galvanizada (revestida escamada) 3000x1200x1,25	UNIDADE	20	R\$	299,65
99	Chapa Galvanizada nº 18	UNIDADE	6	R\$	355,97
100	Chave de Teste	UNIDADE	10	R\$	34,90
101	Chuveiro plástico 1/2" cano médio	UNIDADE	50	R\$	10,26
102	Chuveiro plástico 3/4" cano médio	UNIDADE	50	R\$	11,52
103	Cinto de Segurança de Couro, Tipo Eletricista.	UNIDADE	5	R\$	111,54
104	Cinto Tipo Paraquedista c/ 01 Talabarte e 02 Argolas	UNIDADE	5	R\$	186,18
105	Cimento, embalagem C/ 50Kg	SACO	2000	R\$	69,43
106	Cola adesiva p/ junta 75g	UNIDADE	30	R\$	6,62
107	Cola adesiva p/ tubo 75g	UNIDADE	30	R\$	6,54
108	Colar de 60mm PVC rígido	UNIDADE	30	R\$	15,40
109	Colete Sinalizador Tipo X	UNIDADE	20	R\$	18,47
110	Conduite de 1/2" - Peça c/ 100m	PEÇA	20	R\$	70,40
111	Conduite de 3/4" - Peça c/ 100m	PEÇA	20	R\$	109,44
112	Cone de Sinalização	UNIDADE	10	R\$	28,65
113	Corda feixe de fibras transado de 6mm	METRO	50	R\$	161,49
114	Corda feixe de fibras transado de 8mm	METRO	50	R\$	160,03
115	Curva 90º c/ rosca 1" PVC	UNIDADE	110	R\$	4,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

116	Curva 90º c/ rosca 1/2" PVC	UNIDADE	110	R\$	2,97
117	Curva 90º c/ rosca 2" PVC	UNIDADE	110	R\$	9,97
118	Curva 90º c/ rosca 3/4" PVC	UNIDADE	110	R\$	2,47
119	Curva PVC de 1/2"	UNIDADE	110	R\$	3,14
120	Curva PVC de 3/4"	UNIDADE	110	R\$	5,03
121	Desempenadeira de aço	UNIDADE	20	R\$	18,76
122	Disco de Corte 10x1/8x3/4"	UNIDADE	50	R\$	16,75
123	Disco de Corte 2 Telas	UNIDADE	50	R\$	17,55
124	Disco de corte 7x7/8"	UNIDADE	50	R\$	30,81
125	Disco de Desbaste 7X1/4x7/8'	UNIDADE	50	R\$	17,68
126	Disco Diamantado ref. 9617.085.480	UNIDADE	50	R\$	25,90
127	Disco Diamantado seco	UNIDADE	50	R\$	28,17
128	Disjuntor Bipolar de 25 Amperes	UNIDADE	100	R\$	23,23
129	Disjuntor Bipolar de 30 Amperes	UNIDADE	100	R\$	53,83
130	Disjuntor Bipolar de 40 Amperes	UNIDADE	100	R\$	21,19
131	Disjuntor Mono de 10 Amperes	UNIDADE	100	R\$	8,03
132	Disjuntor Mono de 15 Amperes	UNIDADE	100	R\$	17,53
133	Disjuntor Mono de 20 Amperes	UNIDADE	100	R\$	8,08
134	Disjuntor Mono de 30 Amperes	UNIDADE	100	R\$	7,52
135	Disjuntor Mono de 40 Amperes	UNIDADE	100	R\$	12,53
136	Disjuntor Tripolar de 100 Amperes	UNIDADE	100	R\$	100,52
137	Disjuntor Tripolar de 150 Amperes	UNIDADE	20	R\$	365,31
138	Disjuntor Tripolar de 40 Amperes	UNIDADE	20	R\$	43,03
139	Disjuntor Tripolar de 50 Amperes	UNIDADE	20	R\$	42,90
140	Disjuntor Tripolar de 70 Amperes	UNIDADE	50	R\$	189,62
141	Dobradiças 2" Zincada	PAR	150	R\$	29,89
142	Dobradiças 3" Zincada	PAR	150	R\$	10,39
143	Dobradiças 4" Zincada	PAR	150	R\$	74,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

144	Dobradiças p/ portão ferro de 4"	UNIDADE	50	R\$	77,08
145	Draga c/ cabo	UNIDADE	20	R\$	123,72
146	Eletroduto PVC rígido de 1/2" 3m	UNIDADE	10	R\$	8,80
147	Eletroduto PVC rígido de 3/4" 3m	UNIDADE	10	R\$	10,48
148	Emenda para forro – PVC	UNIDADE	100	R\$	29,12
149	Enxada média c/ cabo de madeira	UNIDADE	15	R\$	68,07
150	Enxadeco c/ Cabo de madeira	UNIDADE	15	R\$	52,38
151	Escada em alumínio com 7 degraus	UNIDADE	10	R\$	276,53
152	Escova de Aço com Cabo	UNIDADE	10	R\$	8,83
153	Espaçador de lajota 3mm, embalagem com 100 unid.	PACOTE	100	R\$	6,46
154	Espaçador de lajota 5mm, pct c/ 100 unid.	PACOTE	200	R\$	4,94
155	Espátula M	UNIDADE	30	R\$	7,30
156	Espude p/ vaso sanitário	UNIDADE	100	R\$	7,01
157	Esquadro Cabo PVC 12"pol.	UNIDADE	20	R\$	24,62
158	Exaustor de 50 cm de diametro - 110 V/220V	UNIDADE	20	R\$	376,15
159	Facão nº. 20	UNIDADE	20	R\$	24,17
160	Fechadura de Embutir	UNIDADE	100	R\$	38,05
161	Ferro de cova	UNIDADE	30	R\$	39,82
162	Ferrolho Zincado 2/5"	UNIDADE	200	R\$	5,72
163	Filtro de Linha c/ 03 Tomadas	UNIDADE	100	R\$	30,88
164	Fita de Alta fusão 19mm x 10m	UNIDADE	30	R\$	15,57
165	Fita Isolante 19mm x 20m 10x1	UNIDADE	100	R\$	4,78
166	Fita veda rosca 50m	UNIDADE	100	R\$	6,64
167	Fixador para cal	UNIDADE	200	R\$	7,14
168	Forcado	UNIDADE	20	R\$	78,99
169	Formão Chanfrado de 1/2" pol.	UNIDADE	20	R\$	19,28
170	Formão Chanfrado de 3/4" pol	UNIDADE	30	R\$	20,04
171	Forro PVC 10CM C/ 6m	METRO QUADRADO	1000	R\$	20,65
172	Forro PVC Canelado 10cm de larg. com 6m de comp.	METRO QUADRADO	1500	R\$	20,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

173	Forro PVC liso 15cm de largura com 6m de comprimento	METRO QUADRADO	1500	R\$	75,44
174	Gadanhô	UNIDADE	20	R\$	52,00
175	Grampo p/ cerca galvanizado	QUILO	50	R\$	20,89
176	Impermeabilizador 1 L Aditivo	LITRO	100	R\$	53,56
177	Interruptor + Tomada 2P+T	UNIDADE	200	R\$	16,74
178	Interruptor c/ 01 Tecla	UNIDADE	200	R\$	5,08
179	Interruptor c/ 02 Teclas	UNIDADE	200	R\$	8,04
180	Interruptor c/ 02 Teclas + Tomada	UNIDADE	200	R\$	11,81
181	Interruptor c/ 03 Teclas	UNIDADE	200	R\$	11,70
182	Isolador pimentão	UNIDADE	30	R\$	8,46
183	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto	UNIDADE	100	R\$	6,82
184	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 40mm PVC esgoto	UNIDADE	100	R\$	2,85
185	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 50mm PVC esgoto	UNIDADE	100	R\$	5,69
186	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 75mm PVC esgoto	UNIDADE	100	R\$	5,36
187	Joelho de redução soldável 90º 25x20mm PVC	UNIDADE	100	R\$	2,22
188	Joelho de redução soldável 90º 32x25mm PVC	UNIDADE	100	R\$	2,12
189	Joelho de redução soldável 90º 40x32mm PVC	UNIDADE	100	R\$	4,33
190	Joelho soldável 90º 20mm PVC	UNIDADE	200	R\$	3,10
191	Joelho soldável 90º 25mm PVC	UNIDADE	100	R\$	0,70
192	Lâmina para roçadeira	UNIDADE	50	R\$	31,30
193	Lâmpada em Led bulbo 30W	UNIDADE	1000	R\$	14,45
194	Lâmpada em Led bulbo 40W	UNIDADE	1000	R\$	24,78
195	Lavatório p/ banheiro porcelanato comum	UNIDADE	100	R\$	108,83
196	Lima Chata 8" p/ enxada	UNIDADE	10	R\$	16,60
197	Lima triangulo 4" p/ serrote	UNIDADE	60	R\$	13,32
198	Lixa nº. 100	FOLHA	200	R\$	1,25
199	Lixa nº. 120	FOLHA	200	R\$	1,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

200	Lixa nº. 80	FOLHA	200	R\$	1,02
201	Lona Plástica (Azul ou Amarela)	METRO QUADRADO	200	R\$	35,12
202	Luminária Completa com Tela 1x40 W	UNIDADE	200	R\$	63,85
203	Luminária Completa com Tela 2X40W	UNIDADE	200	R\$	106,83
204	Luva de Algodão Pigmentada	PAR	200	R\$	2,66
205	Luva de correr 60mm PVC rígido	UNIDADE	200	R\$	7,49
206	Luva de redução soldável 25x20mm PVC	UNIDADE	200	R\$	2,48
207	Luva de redução soldável 32x25mm PVC	UNIDADE	200	R\$	6,74
208	Luva PVC 1/2" rígido	UNIDADE	100	R\$	0,47
209	Luva PVC 1/2" roscável	UNIDADE	100	R\$	1,23
210	Luva PVC 3/4" rígido	UNIDADE	100	R\$	0,63
211	Luva PVC 3/4" roscável	UNIDADE	100	R\$	0,64
212	Luva PVC Forrada Cano Longo	PAR	100	R\$	21,04
213	Luva PVC Forrada Cano Médio	PAR	100	R\$	10,53
214	Luva Raspa de Couro Cano Longo	PAR	100	R\$	22,13
215	Luva Raspa de Couro Cano Médio	PAR	50	R\$	17,78
216	Luva simples 1 1/4" rosável PVC	UNIDADE	100	R\$	0,68
217	Luva simples 1" rosável PVC	UNIDADE	100	R\$	2,00
218	Luva simples soldável 20mm PVC	UNIDADE	100	R\$	0,69
219	Luva simples soldável 25mm PVC	UNIDADE	100	R\$	0,40
220	Luva simples soldável 32mm PVC	UNIDADE	100	R\$	2,33
221	Mangueira PVC transparente 3/4"	METRO	50	R\$	13,43
222	Mangueira PVC transparente fibrada 1/2"	METRO	50	R\$	13,54
223	Marreta c/ cabo de madeira 5kg -	UNIDADE	10	R\$	90,65
224	Marreta com cabo de madeira 2kg	UNIDADE	10	R\$	65,95
225	Marreta Coroa c/ Cabo de madeira 3kg	UNIDADE	5	R\$	85,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

226	Marreta Coroa com Cabo de madeira 2kg	UNIDADE	5	R\$	59,56
227	Martelo c/ cabo de madeira - M	UNIDADE	20	R\$	27,35
228	Máscara de Proteção c/ Respirador	UNIDADE	100	R\$	32,53
229	Máscara de Proteção Descartável	UNIDADE	300	R\$	1,49
230	Massa acrílica 18 L	LATAO	100	R\$	127,63
231	Massa acrílica 3,6 L	GALAO	100	R\$	32,00
232	Massa corrida 18 L	LATAO	100	R\$	75,53
233	Massa corrida 3,6 L	GALAO	100	R\$	31,04
234	Massa corrida PVA - embalagem com 18 L	LATAO	100	R\$	59,84
235	Metalon 25X25 Preto	UNIDADE	30	R\$	53,35
236	Óculos de Proteção	UNIDADE	20	R\$	25,31
237	Pá de bico c/ cabo de madeira	UNIDADE	5	R\$	98,47
238	Pá de corte com cabo de madeira	UNIDADE	5	R\$	36,14
239	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca	DUZIA	100	R\$	4,77
240	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca	DUZIA	100	R\$	0,20
241	Parafuso cabeça chata 3.5x13 c/ porca	DUZIA	100	R\$	1,61
242	Parafusos p/ vaso sanitário	UNIDADE	200	R\$	2,35
243	Pedra Preta	METRO CUBICO	100	R\$	79,47
244	Perneira de Couro	UNIDADE	10	R\$	63,27
245	Pia de um cubo inox 1.20m	UNIDADE	30	R\$	170,78
246	Picareta c/ cabo de madeira	UNIDADE	5	R\$	82,69
247	Pincel 2 1/2"	UNIDADE	50	R\$	5,27
248	Pincel de 3"	UNIDADE	30	R\$	8,84
249	Pincel de 4"	UNIDADE	30	R\$	9,10
250	Pincel de seda letras nº. 16	UNIDADE	30	R\$	3,47
251	Piso PI 4 tipo A	METRO QUADRADO	2000	R\$	28,46
252	Piso PI 5 tipos A	METRO QUADRADO	2000	R\$	26,41
253	Plug Fêmea	UNIDADE	100	R\$	5,64
254	Porca de 1/2"	UNIDADE	100	R\$	1,61
255	Porca de 3/8"	UNIDADE	100	R\$	1,17
256	Porca de 5/8	UNIDADE	100	R\$	8,70
257	Prego 1.1/2 x 13	QUILO	100	R\$	16,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

258	Prego 2.1/2 x 12	QUILO	100	R\$	15,18
259	Prego 3 x 9	QUILO	100	R\$	12,58
260	Prego 4 x 4	QUILO	100	R\$	21,45
261	Prego de 1"x16	QUILO	100	R\$	27,82
262	Prego de 2 x 12	QUILO	100	R\$	20,91
263	Prego 26x72	QUILO	100	R\$	25,38
264	Ralo Sifonado de 100mm PVC	UNIDADE	150	R\$	10,62
265	Refletor para Lâmpada Mista 250W	UNIDADE	50	R\$	100,30
266	Refletor para Lâmpada Mista 500W	UNIDADE	50	R\$	757,03
267	Registro de centro PVC 1/2"	UNIDADE	100	R\$	8,93
268	Registro de centro PVC 3/4"	UNIDADE	100	R\$	10,54
269	Registro de pressão soldável 20mm PVC	UNIDADE	100	R\$	7,44
270	Registro de pressão soldável 25mm PVC	UNIDADE	100	R\$	49,33
271	Rejunte p/ piso, pct c/ 1 kilo	QUILO	500	R\$	4,63
272	Reparo universal para caixa acoplada de vaso sanitário	UNIDADE	100	R\$	124,43
273	Revestimento cerâmico tipo A	METRO QUADRADO	500	R\$	34,77
274	Roda Forro Colonial - PVC	UNIDADE	200	R\$	55,68
275	Roda Forro PVC 6m	UNIDADE	200	R\$	32,17
276	Rolo de lã 23cm	UNIDADE	50	R\$	14,23
277	Rolo de lã 9cm	UNIDADE	50	R\$	11,47
278	Rolo para pintura de esponja 15cm com cabo	UNIDADE	50	R\$	3,87
279	Rolo para pintura de esponja 23cm com cabo	UNIDADE	50	R\$	16,22
280	Rolo para pintura de lã 15cm com cabo	UNIDADE	50	R\$	15,22
281	Seixo Misto	METRO CUBICO	1000	R\$	203,03
282	Selador Acrílico 18 L	LATAO	50	R\$	157,46
283	Serra Circular Vídea 4"	UNIDADE	50	R\$	57,78
284	Serra p/ ferro	UNIDADE	50	R\$	2.648,97
285	Serra p/ Máquina Tico-Tico	UNIDADE	50	R\$	202,70
286	Serrote nº 20	UNIDADE	10	R\$	44,83
287	Solda Elétrica - pct c/ 5kg	PACOTE	50	R\$	133,52
288	Tarracha de 1"	UNIDADE	10	R\$	21,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

289	Tarracha de 1/2"	UNIDADE	10	R\$	15,20
290	Tarracha de 3/4"	UNIDADE	10	R\$	34,54
291	Tê 1/2" roscável 1/2" PVC	UNIDADE	100	R\$	0,50
292	Tê 3/4" roscável 3/4" PVC	UNIDADE	100	R\$	3,03
293	Tê 90º de 100mm PVC esgoto	UNIDADE	100	R\$	8,95
294	Tê 90º de 40mm PVC esgoto	UNIDADE	100	R\$	2,99
295	Tê 90º de 50mm PVC esgoto	UNIDADE	100	R\$	7,99
296	Tela de arame fina 1,4 x 50m comp.	ROLO	50	R\$	27,57
297	Tela plástica 2,0 x 100m	ROLO	50	R\$	28,05
298	Telha de Amianto 2,44x 0,50	UNIDADE	300	R\$	27,30
299	Telha de cerâmica comum	MILHEIRO	300	R\$	810,08
300	Telha de cerâmica plam	MILHEIRO	500	R\$	881,67
301	Thiner 5 litros	GALAO	20	R\$	63,80
302	Thiner 900ml	LITRO	100	R\$	21,61
303	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 7X11X21	MILHEIRO	500	R\$	769,71
304	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 9X14X19	MILHEIRO	500	R\$	806,35
305	Tinta Acrílica 18 L	LATAO	200	R\$	225,13
306	Tinta Acrílica 3,6 L	GALAO	200	R\$	129,75
307	Tinta Esmalte Sintético 3,6 L	GALAO	100	R\$	93,22
308	Tinta Ferrolac - embalagem com 3,6 L	GALAO	200	R\$	67,17
309	Tinta para piso 18 L	LATAO	80	R\$	256,13
310	Tinta PVA 18 L	LATAO	100	R\$	116,53
311	Tinta PVA 3,6 L	LATAO	200	R\$	32,70
312	Tomada 2P+T	UNIDADE	200	R\$	6,07
313	Tomada Sobrepor	UNIDADE	200	R\$	7,75
314	Tomada Tripla Fixa 3 Tomadas	UNIDADE	200	R\$	16,25
315	Tomada Universal embutir	UNIDADE	200	R\$	18,47
316	Torneira Plástica 1/2" cano médio	UNIDADE	200	R\$	6,85
317	Trado Manual de 1/2" pol.	UNIDADE	5	R\$	169,60
318	Trena 5m c/ trava	UNIDADE	10	R\$	16,65
319	Trena de 50 Metros	UNIDADE	5	R\$	47,39
320	Tubo de descarga p/ vaso sanitário PVC	UNIDADE	100	R\$	18,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

321	Tubo de despejo p/ pia PVC	UNIDADE	100	R\$	13,45
322	Tubo PVC 1 1/4" roscável 6m	UNIDADE	100	R\$	26,77
323	Tubo PVC 1" roscável 6m	UNIDADE	100	R\$	65,33
324	Tubo PVC 2" roscável 6m	UNIDADE	100	R\$	67,87
325	Tubo PVC esgoto 100mm 6m	UNIDADE	100	R\$	70,61
326	Tubo PVC esgoto 40mm 6m	UNIDADE	100	R\$	29,31
327	Tubo PVC esgoto 50mm 6m	UNIDADE	100	R\$	50,27
328	Tubo PVC esgoto 75mm 6m	UNIDADE	100	R\$	83,20
329	Tubo PVC roscável 1/2"	UNIDADE	100	R\$	6,35
330	Tubo PVC Roscável 3/4"	UNIDADE	100	R\$	10,33
331	Tubo PVC soldável 20mm	UNIDADE	100	R\$	16,91
332	Tubo PVC soldável 25mm	UNIDADE	100	R\$	20,13
333	Tubo PVC soldável 32mm	UNIDADE	100	R\$	33,10
334	Tubo PVC soldável 40mm	UNIDADE	100	R\$	57,68
335	Tubo PVC soldável parede grossa 60mm	UNIDADE	100	R\$	70,01
336	União roscável 1 1/4" PVC	UNIDADE	100	R\$	34,37
337	União roscável 1" PVC	UNIDADE	100	R\$	10,18
338	União roscável 1/2" PVC	UNIDADE	100	R\$	6,07
339	União roscável 3/4" PVC	UNIDADE	100	R\$	5,97
340	União soldável 20mm PVC	UNIDADE	100	R\$	6,31
341	União soldável 25mm PVC	UNIDADE	100	R\$	7,61
342	Válvula de sucção 1" metal	UNIDADE	50	R\$	73,21
343	Válvula de sucção 3/4" metal	UNIDADE	50	R\$	44,68
344	Válvula injetora 1 x 1 1/4" metal	UNIDADE	50	R\$	254,89
345	Vaso sanitário comum	UNIDADE	100	R\$	171,92
346	Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	UNIDADE	80	R\$	662,10
347	Vaso Sanitário para PNE com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	UNIDADE	80	R\$	919,67
348	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m	VARA	100	R\$	92,67
349	Vergalhão 1/4", Vara c/ 12m	VARA	100	R\$	30,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

350	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m	VARA	100	R\$	65,62
351	Vergalhão 4.2", Vara c/ 12m	VARA	100	R\$	57,00
352	Vergalhão 5/16", Vara c/ 12m	VARA	100	R\$	54,72
353	Verniz 3,6 L	GALAO	100	R\$	30,88
354	Zinco de 0,70m	UNIDADE	100	R\$	62,45

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1 Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

15.1 Atender as necessidades das escolas e Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará, visando manter e melhorar o ambiente escolar durante o período letivo.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1 O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 5 (cinco) dias uteis, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

16.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3 Os bens deverão ser entregues conforme a solicitação no endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro: centro, Nº 20, Concórdia do Pará no horário de funcionamento das 08:00hrs as 14:00hrs.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse

17.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

17.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

17.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

17.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.10 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.13 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

17.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.15 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

17.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2 A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso 1 do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.3 A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.4 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.5 A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ

18.6 Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.9 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

19.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4 Os materiais deverão ser entregues, pela licitante vencedora, rigorosamente dentro as especificações estabelecidas, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal do fornecimento, estando sujeita às penalidades da lei vigente sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do inadimplente.

19.5 É de total responsabilidade da contratada o transporte dos itens até o local de entrega, sem qualquer ônus para o Município de Concórdia do Pará.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ**

20. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria,

21. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

21.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

22.1 Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, o armazenamento, o manuseio, o consumo e o descarte deles devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

23. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

23.1 A higiene constitui uma das necessidades fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos. Logo, A Secretaria Municipal de Educação almeja contribuir com a missão educativa e social, visando oferecer um ambiente adequado do ponto de vista da saúde do aluno e funcionários. Desta maneira, essa compra tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de ação efetiva, um importante instrumento de necessidade básica.

24. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

24.1 Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, ela é viável.

25. FORMA E CRITERIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

25.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

25.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGAO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

26. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

26.1 A contratação de empresa não qualificada, pode acarretar falhas nos procedimentos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como aumentar os riscos de consumo de alimentos que não estejam aptos, dessa forma, acarretar danos à saúde dos alunos.

27. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

27.1 Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCÓRDIA DO PARÁ
mesmo entenderam ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Concórdia do Pará, 12 de março de 2023

Carmem Lucia Guimarães Santiago
Secretária Municipal de Educação